



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00039-301

Reclamante: Antonio Avelino Pereira Viana, **CNPJ/CPF:** 616.301.363-87, **Endereço:** Rua 59, nº 349, **Bairro:** Jereissati II, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.901-230, **E-mail:** avelino.viana@hotmail.com

Procuradora: Ayla Maria Viana Pereira, **CPF:** 399.021.373-34, **Telefone:** (85) 98728-5610.

Reclamada: Caixa Econômica Federal, **CNPJ:** 00.360.305/0001-04, **Endereço:** ST Setor SBS, S/N (Quadra 04; Bloco A; Andar Todos), **Bairro:** Asa Sul, **Cidade:** Brasília - DF, **CEP:** 70.092-900.

Aos 04 de dezembro de 2025 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a procuradora da parte reclamante acima qualificada, e o preposto da empresa reclamada, o sr. Adeildo Pereira Chagas, inscrito no CPF de nº 009.969.213-97, e-mail adeildo.chagas@caixa.gov.br, este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a procuradora da parte redamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, o sr. Adeildo Pereira Chagas, este informa que com relação ao estorno do consignado e devolução das parcelas, informamos que ainda não tivemos retorno da área responsável da CAIXA. Ressaltamos que o consignado foi contratado pela Agência Digital no Rio de Janeiro, e as solicitações de estorno e devolução são realizadas por esta agência. Firmamos nosso compromisso, na medida que, o processo for finalizado, entraremos em contato com o cliente, através da sua procuradora.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante o ato, o preposto da empresa redamante advertiu que o procedimento interno de apuração da demanda que gerou esta lide, ainda não foi concluído pelo setor interno da redamante, motivo pelo qual não apresenta uma solução em definitivo para a demanda tratada nos autos desde processo administrativo.

Informo ainda que, diante de uma não solução em definitiva para lide apresentada, a procuradora da parte reclamante foi orientada a recorrer as vias judiciais.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a procuradora da parte reclamante e o preposto da empresa redamante.

Maracanaú/CE, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA
Data: 04/12/2025 09:53:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Ayla Maria Viana Pereira
Ayla Maria Viana Pereira (Procuradora)

PRESENÇA VIRTUAL

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901

Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Adeildo Pereira Chagas (Preposto)
Caixa Econômica Federal (Redamada)



09:50 | Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00039-301



Número de Atendimento: 25.10.0... X

Permitir que os participantes enviem mensagens

 O chat contínuo está DESATIVADO

As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

Adeilto Pereira 09:44

Com relação ao estorno do consignado e devolução das parcelas, informamos que ainda não tivemos retorno da área responsável da CAIXA.

Ressaltamos que o consignado foi contratado pela Agência Digital no Rio de Janeiro, e as solicitações de restorno e devolução são realizadas por esta agência. Firmamos nosso compromisso, na medida que, o processo for finalizado, entraremos em contato com o cliente, através da sua procuradora.

Adeilto Pereira 09:50

De acordo

[enviar uma mensagem](#)

